

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0530/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6281/2019

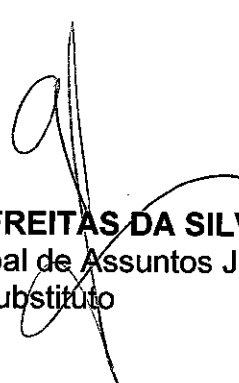
Cubatão, 13 de maio de 2019.

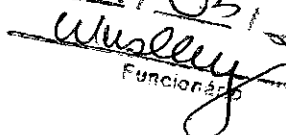
Ref.: Indicação nº 510/2019 – Vereador Fábio Alves Moreira

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

ceber
SESEP
15.1051-2019

Funcionário